

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Polícia Civil - PC
Núcleo de Compras - PC-NCP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. **Número do Processo:** [0019.015215/2026-73](#)

1.2. **Unidade Demandante:** Diretoria de Administração e Finanças - DAF

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, tendo por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, bem como analisar a solução mais adequada para o atendimento do interesse público.

2.2. O ETP serve de base para a elaboração do Termo de Referência, subsidiando a tomada de decisão quanto à viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

2.3. A presente contratação decorre da repetição parcial do certame instruído por meio do Processo Administrativo nº [0019.036115/2024-19](#), tendo em vista o fracasso de determinados itens durante a fase competitiva do Pregão Eletrônico nº 90214/2025. Assim, o presente estudo visa subsidiar nova contratação dos serviços remanescentes, correspondentes à limpeza de fossas, limpeza de terrenos (roçagem) e limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios de água, cuja necessidade administrativa permanece existente.

2.4. Este estudo é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 28.874/2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos **serviços de limpeza de fossas, limpeza de terrenos (roçagem) e limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios**, visando atender às necessidades das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das condições adequadas de salubridade, higiene, segurança sanitária e conservação das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO, tendo em vista que a Instituição não dispõe, em sua estrutura funcional, de servidores especializados, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para execução direta dos serviços pretendidos.

4.2. A execução periódica dos serviços de limpeza de terrenos e roçagem mostra-se necessária para manter as áreas externas das unidades policiais em condições adequadas de utilização, segurança e conservação, evitando o crescimento excessivo da vegetação, o acúmulo de resíduos e a degradação dos espaços físicos. Além disso, tais medidas contribuem para a prevenção da proliferação de animais peçonhentos e outros organismos que possam comprometer a segurança de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.

4.3. Da mesma forma, a limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios de água constituem medida indispensável para garantir a qualidade da água utilizada nas unidades da Instituição, prevenindo contaminações, assegurando condições sanitárias adequadas e observando as recomendações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária.

4.4. No tocante aos serviços de limpeza de fossas, sua execução é necessária para assegurar o correto funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário existentes nas unidades policiais, evitando transbordamentos, obstruções, mau cheiro, contaminação ambiental e riscos à saúde pública, fatores que podem comprometer a continuidade das atividades institucionais.

4.5. Ressalta-se, ainda, que a presente contratação decorre da repetição parcial do Processo Administrativo nº [0019.036115/2024-19](#), em razão do fracasso de determinados itens durante o procedimento licitatório anteriormente realizado. Permanecendo a necessidade administrativa inicialmente identificada, torna-se necessária a realização de nova contratação para atendimento integral das demandas das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

4.6. Diante desse cenário, evidencia-se o interesse público na contratação de empresa especializada para execução dos serviços, uma vez que tais atividades demandam mão de obra qualificada, equipamentos específicos, técnicas adequadas e observância das normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança vigentes, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação deverá contemplar a prestação dos serviços de limpeza de fossas, limpeza de terrenos (roçagem) e limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, observando as condições técnicas necessárias ao adequado atendimento das necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

5.2. A futura contratada deverá fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos, materiais, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, observando as normas técnicas, ambientais, sanitárias, trabalhistas e de segurança aplicáveis.

5.3. Os requisitos específicos dos serviços, quantitativos, unidades de medida, localidades e demais características técnicas encontram-se detalhados na tabela a seguir.

Item	Descrição dos Serviços	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade Total (24 meses)
1	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral): Para diversas capacidades (litros), abrangendo estruturas metálicas, de concreto armado, polietileno e fibrocimento, com abertura de registros, relês, chaves, contactoras, componentes, acessórios e tubulações para a desinfecção e esgotamento, com aplicação de bactericida à base de hipoclorito de sódio a 2,5%, escovação de alta pressão e/ou manual (quando necessário) para retirada de sujeiras incrustadas nas paredes e no fundo, utilizando conjunto motobomba apropriado para remoção dos detritos, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	13595	M³	60
2	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Porto Velho/RO.	16527	Unidade	120
3	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	16527	Unidade	4
4	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	16527	Unidade	4
5	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ariquemes/RO.	16527	Unidade	20
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Buritis/RO.	16527	Unidade	4
7	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cujubim/RO.	16527	Unidade	4
8	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cacoal/RO.	16527	Unidade	20
9	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Costa Marques/RO.	16527	Unidade	4
10	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	16527	Unidade	12
11	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	16527	Unidade	4
12	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	16527	Unidade	20
13	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de	16527	Unidade	4

	detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.			
14	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	16527	Unidade	4
15	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Jaru/RO.	16527	Unidade	4
16	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	16527	Unidade	4
17	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	16527	Unidade	4
18	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	16527	Unidade	4
19	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	16527	Unidade	4
20	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Calama/RO.	16527	Unidade	4
21	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	16527	Unidade	4
22	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	16527	Unidade	4
23	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	16527	Unidade	4
24	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	16527	Unidade	4
25	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Seringueiras/RO.	16527	Unidade	4
26	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	16527	Unidade	4
27	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	16527	Unidade	4
28	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	16527	Unidade	4
29	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	16527	Unidade	4
30	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Vilhena/RO.	16527	Unidade	12
31	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de	16527	Unidade	4

	detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Distrito de Extrema/RO.			
32	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	16527	Unidade	4
33	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Urupá/RO.	16527	Unidade	4
34	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	16527	Unidade	4
35	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	16527	Unidade	4
36	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	16527	Unidade	4
37	Serviço de limpeza de fossa (Semestral): Execução dos serviços incluindo a retirada de lodo, resíduos sólidos e líquidos acumulados, mediante procedimentos adequados, com remoção de detritos em volume de até 8 m³ por viagem, com fornecimento de materiais. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	16527	Unidade	4
38	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Buritis/RO.	24287	M²	7200
39	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Cacoal/RO.	24287	M²	4240
40	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	24287	M²	4240
41	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	24287	M²	7200
42	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	24287	M²	5760
43	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	24287	M²	2112
44	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	24287	M²	7200
45	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	24287	M²	5760
46	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	24287	M²	2816
47	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	24287	M²	2816
48	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	24287	M²	1408
49	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais	24287	M²	1408

50	necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO. Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Monte Negro/RO.	24287	M²	1408
	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral): Execução de roçagem mecânica, acabamento e limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.			
51	limpeza dos terrenos, com fornecimento de equipamentos, transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo toda a mão de obra requerida. Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	24287	M²	2800

5.4. **Gestão e Destinação Ambientalmente Adequada dos Resíduos**

5.4.1. A contratada deverá adotar procedimentos adequados para gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, promovendo sua coleta, acondicionamento, transporte e destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente. Os resíduos vegetais decorrentes dos serviços de limpeza de terrenos (roçagem), bem como os resíduos provenientes da limpeza de fossas e demais materiais eventualmente gerados durante a execução contratual, deverão receber destinação ambientalmente adequada, sendo vedado o descarte irregular em vias públicas, áreas de preservação, corpos hídricos ou quaisquer locais não autorizados.

5.5. **Segurança do Trabalho e Equipamentos de Proteção**

5.5.1. A contratada deverá fornecer aos seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento da legislação trabalhista, das normas de saúde e segurança do trabalho e das medidas de prevenção de acidentes aplicáveis às atividades contratadas.

5.6. **Materiais, Produtos e Insumos Utilizados na Execução dos Serviços**

5.6.1. Os materiais, produtos químicos, equipamentos e insumos utilizados na execução dos serviços deverão atender às especificações técnicas aplicáveis e possuir registro, autorização, certificação ou regularização junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação. A contratada deverá observar as orientações dos fabricantes, as normas ambientais e sanitárias vigentes, bem como adotar medidas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

5.7. **Capacidade Técnica**

5.7.1. A futura contratada deverá demonstrar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação dos documentos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência.

6. **GARANTIA DOS SERVIÇOS E DA ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS**

6.1. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de limpeza de terrenos, roçagem, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de fossas, não se aplica garantia de produto nos moldes previstos para aquisição de bens permanentes ou materiais de consumo destinados ao recebimento pela Administração.

6.2. Entretanto, a Contratada será integralmente responsável pela qualidade, eficácia, segurança e adequação dos serviços executados, bem como dos produtos, materiais, equipamentos e insumos empregados durante sua execução.

6.3. Todos os produtos utilizados na execução contratual deverão estar dentro do prazo de validade, possuir registro, licença ou autorização dos órgãos competentes, quando exigível, especialmente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.

6.4. Nos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, deverão ser empregados exclusivamente produtos adequados para utilização em reservatórios destinados ao armazenamento de água para consumo humano, observadas as orientações dos fabricantes e a legislação sanitária aplicável, de modo a não comprometer a qualidade da água, a saúde dos usuários ou a integridade das instalações.

6.5. A Contratada deverá manter disponíveis, sempre que solicitado pela fiscalização, as fichas técnicas, certificados, registros, laudos, rótulos ou demais documentos que comprovem a regularidade e adequação dos produtos utilizados na execução dos serviços.

6.6. Caso sejam constatadas falhas na execução, utilização de produtos inadequados, vencidos, sem registro obrigatório ou resultados insatisfatórios dos serviços prestados, a Contratada deverá promover, sem ônus para a Administração, a imediata correção das irregularidades ou a reexecução dos serviços, no prazo estabelecido pela fiscalização contratual.

6.7. Nos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, a Contratada deverá adotar procedimentos compatíveis com as normas sanitárias aplicáveis, utilizando produtos adequados para contato com reservatórios destinados ao armazenamento de água para consumo humano, em concentrações recomendadas pelo fabricante e observando os procedimentos de enxágue, descarte e liberação para uso, de modo a evitar contaminações, reações adversas, irritações cutâneas, alergias ou quaisquer riscos à saúde dos usuários.

6.8. O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos serviços executados e pela adequação dos produtos empregados, permanecendo obrigada a sanar quaisquer irregularidades identificadas pela Administração decorrentes de falhas de execução, utilização inadequada de materiais ou descumprimento das exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.

6.9. Caso a fiscalização identifique indícios de utilização de produtos inadequados ou de comprometimento da qualidade da água após a execução dos serviços, poderá exigir da Contratada, sem ônus para a Administração, a realização de nova limpeza, desinfecção ou outras medidas corretivas necessárias à regularização da situação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado para os serviços objeto da presente contratação foi realizado inicialmente no âmbito do Processo Administrativo nº [0019.036115/2024-19](#), ocasião em que foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda institucional, bem como identificados fornecedores aptos à execução dos serviços de limpeza de fossas, limpeza de terrenos (roçagem) e limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

7.2. Com a conclusão do procedimento licitatório anteriormente realizado, foi possível verificar a existência de diversos fornecedores atuantes no mercado e aptos à prestação dos serviços pretendidos, evidenciada pela participação de empresas especializadas durante a fase competitiva do certame. Tal circunstância demonstra a inexistência de restrições relevantes de mercado, barreiras à concorrência ou limitação significativa de potenciais prestadores dos serviços.

7.3. Considerando que a necessidade administrativa permanece existente apenas para os itens que restaram fracassados no certame anterior, foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda remanescente, concluindo-se que a realização de novo procedimento competitivo constitui a solução mais adequada para a Administração.

7.4. Nesse contexto, a repetição do certame apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por possibilitar a ampliação da competitividade, a obtenção de propostas mais vantajosas e a seleção da proposta mais adequada ao interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Por sua vez, a contratação direta por dispensa de licitação, além de não se mostrar adequada à abrangência da demanda remanescente, poderia restringir a competitividade e reduzir as possibilidades de obtenção das condições mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, conclui-se que a realização de nova licitação para os itens fracassados constitui a solução que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução identificada para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos serviços de limpeza de fossas, limpeza de terrenos (roçagem) e limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, a serem executados nas unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme demandas e especificações definidas no Termo de Referência.

8.2. A solução deverá atender unidades da Polícia Civil localizadas em diferentes municípios do Estado de Rondônia, inclusive localidades do interior, exigindo da contratada capacidade logística compatível com as localidades contempladas.

8.3. Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, observadas as necessidades de cada unidade policial e as condições estabelecidas contratualmente, contemplando o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

8.4. A solução adotada decorre dos estudos realizados no âmbito do Processo Administrativo nº [0019.036115/2024-19](#), que demonstraram a inviabilidade de execução direta pela Administração, em razão da inexistência de estrutura operacional própria, equipamentos especializados e pessoal técnico capacitado para a realização dos serviços.

8.5. Adicionalmente, verificou-se que a contratação de empresa especializada apresenta melhor relação entre custo, eficiência e resultado, garantindo a execução dos serviços por profissionais qualificados, com observância das normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis.

8.6. Ressalta-se que a presente contratação corresponde à repetição parcial do certame anteriormente realizado, contemplando exclusivamente os itens que restaram fracassados durante a fase licitatória. Dessa forma, a solução ora proposta mantém a mesma modelagem adotada no processo originário, uma vez que permanece adequada e suficiente para atender às necessidades institucionais identificadas.

8.7. Conclui-se, portanto, que a contratação de empresa(s) especializada(s) constitui a solução mais eficiente, econômica e adequada para assegurar a manutenção das condições sanitárias, operacionais e de conservação das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de apoio às atividades institucionais.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

9.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nos levantamentos técnicos realizados no âmbito do Processo Administrativo nº [0019.036115/2024-19](#), os quais contemplaram informações fornecidas pelas unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia e dados constantes das planilhas de metragem elaboradas pelo Núcleo de Engenharia da Instituição.

9.2. Para os serviços de limpeza de áreas externas (roçagem), foram consideradas as dimensões dos terrenos das unidades policiais, expressas em metros quadrados (m²), de forma a dimensionar adequadamente a necessidade de execução dos serviços em cada localidade.

9.3. No que se refere aos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, os quantitativos foram estabelecidos com base na capacidade dos reservatórios e caixas d'água existentes nas unidades policiais, observando-se os volumes efetivamente instalados e as necessidades operacionais identificadas pela Administração.

9.4. Para os serviços de limpeza de fossas, considerou-se a quantidade estimada de sistemas de esgotamento sanitário existentes em cada localidade, conforme informações prestadas pelas unidades policiais e levantamentos realizados pela Administração, adotando-se periodicidade semestral para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas.

9.5. Especificamente para o Município de Porto Velho, considerando a existência de diversas unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil distribuídas pela Capital, bem como a inexistência de levantamento individualizado e atualizado da quantidade de sistemas de esgotamento sanitário existentes em cada imóvel, adotou-se critério estimativo baseado na quantidade aproximada de edificações utilizadas pela Instituição que demandam manutenção periódica dos respectivos sistemas sanitários.

9.6. A metodologia adotada buscou refletir, de forma razoável e proporcional, a necessidade operacional da Administração, considerando a dispersão das unidades, a possibilidade de compartilhamento de infraestrutura entre alguns prédios e a ausência de informações técnicas individualizadas sobre cada sistema de esgotamento sanitário existente.

METRAGEM DAS UNIDADES POLICIAIS E CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POR LOCALIDADE		
Localidade	Capacidade Reservatório de Água em Litros	Metragem das Unidades
Distrito de Nova Mutum	1000	880,54
Alvorada do Oeste	7000	880,54
Ariquemes	25000	6588,07
Buritis	5000	2241,95
Cujubim	5000	1801,68
Cacoal	69000	1320,81
Costa Marques	15000	440,27
Guajará-Mirim	9000	1320,81
Nova Mamoré	27200	1276,78
Ji-Paraná	45000	1320,81
Mirante da Serra	2000	440,27
Nova Brasilândia D'Oeste	5000	2241,95
Jaru	21000	2241,95
Ministro de Andreazza	10000	1801,68
Candeias do Jamari	5000	2241,95
Itapuã do Oeste	2000	440,27
Machadinho do Oeste	5000	2241,95
Distrito de Calama	2000	440,27
Pimenta Bueno	3000	2241,95
Espigão do Oeste	5000	1801,68
Cerejeiras	2000	440,27
São Miguel do Guaporé	5000	440,27
Seringueira	2000	440,27
São Francisco do Guaporé	10000	363,4
Presidente Médici	3000	880,54
Rolim de Moura	20000	880,54
Santa Luzia D'Oeste	5000	440,27
Vilhena	26000	880,54
Extrema	5000	250
Ouro Preto do Oeste	30000	440,27
Urupá	5000	440,27
Alta Floresta	5000	440,27
Colorado do Oeste	5000	440,27
Alto Paraíso	2000	440,27
Monte Negro	2000	440,27
Porto Velho	379000	24635,37

9.7. Considerando a inexistência de levantamento individualizado das áreas efetivamente vegetadas de cada unidade policial, adotou-se como parâmetro estimativo a utilização de aproximadamente 40% da metragem total dos terrenos para fins de dimensionamento dos serviços de roçagem, percentual considerado compatível com a realidade das unidades da Polícia Civil, uma vez que parte significativa das áreas é ocupada por edificações, estacionamentos, calçadas, acessos e demais estruturas não sujeitas à execução dos serviços.

9.8. Para fins de definição dos quantitativos estimados, também foram consideradas as periodicidades técnicas de execução dos serviços, adotando-se os seguintes parâmetros:

- I - Limpeza de terrenos (roçagem): execução trimestral, correspondente a 4 (quatro) intervenções por ano;
- II - Limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios: execução semestral, correspondente a 2 (duas) intervenções por ano;
- III - Limpeza de fossas: execução semestral, correspondente a 2 (duas) intervenções por ano.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	Metragem / Capacidade	Execução/Aplicação	Quantitativo Anual	Quantitativo Total (24 meses)
1	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral) Localidade: Município de Costa Marques/RO.	M³	15	Semestral (2 intervenções ao ano)	30	60
2	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Porto Velho/RO.	Unidade	30	Semestral (2 intervenções ao ano)	60	120
3	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4

4	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
5	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Ariquemes/RO.	Unidade	5	Semestral (2 intervenções ao ano)	10	20
6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Buritis/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
7	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Cujubim/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
8	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Cacoal/RO.	Unidade	5	Semestral (2 intervenções ao ano)	10	20
9	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Costa Marques/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
10	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	Unidade	3	Semestral (2 intervenções ao ano)	6	12
11	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
12	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	Unidade	5	Semestral (2 intervenções ao ano)	10	20
13	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
14	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
15	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Jaru/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
16	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
17	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
18	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
19	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
20	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Distrito de Calama/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
21	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
22	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
23	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
24	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
25	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Seringueiras/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
26	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
27	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
28	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
29	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
30	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Vilhena/RO.	Unidade	3	Semestral (2 intervenções ao ano)	6	12
31	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Distrito de Extrema/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
32	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
33	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Urupá/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
34	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
35	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
36	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
37	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Monte Negro/RO.	Unidade	1	Semestral (2 intervenções ao ano)	2	4
38	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Buritis/RO.	M²	900	Trimestral (4 intervenções por ano)	3600	7200

39	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Cacoal/RO.	M²	530	Trimestral (4 intervenções por ano)	2120	4240
40	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	M²	530	Trimestral (4 intervenções por ano)	2120	4240
41	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	M²	900	Trimestral (4 intervenções por ano)	3600	7200
42	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	M²	720	Trimestral (4 intervenções por ano)	2880	5760
43	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	M²	176	Trimestral (4 intervenções por ano)	704	1.408
44	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	M²	900	Trimestral (4 intervenções por ano)	3600	7200
45	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	M²	720	Trimestral (4 intervenções por ano)	2880	5760
46	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	M²	352	Trimestral (4 intervenções por ano)	1408	2816
47	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	M²	352	Trimestral (4 intervenções por ano)	1408	2816
48	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	M²	176	Trimestral (4 intervenções por ano)	704	1408
49	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	M²	176	Trimestral (4 intervenções por ano)	704	1408
50	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Monte Negro/RO.	M²	176	Trimestral (4 intervenções por ano)	704	1408
51	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	M²	350	Trimestral (4 intervenções por ano)	1400	2800

9.9. Os quantitativos foram arredondados para números inteiros, visando facilitar a operacionalização da contratação e a formulação das propostas.

9.10. Ressalta-se que a presente contratação decorre da repetição parcial do certame anteriormente realizado, abrangendo exclusivamente os itens que restaram fracassados durante o procedimento licitatório originário. Dessa forma, permanecem válidos os levantamentos técnicos e quantitativos anteriormente estabelecidos, uma vez que refletem as características físicas das unidades policiais e as necessidades administrativas que motivaram a contratação inicial.

9.11. A metodologia adotada buscou refletir, de forma proporcional e razoável, as características físicas das unidades policiais e a frequência necessária para manutenção das condições adequadas de salubridade, conservação e funcionamento das instalações.

9.12. Assim, os quantitativos constantes deste Termo de Referência foram mantidos por representarem, de forma adequada e suficiente, a demanda institucional existente, não havendo alteração das condições que fundamentaram sua definição.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor da presente contratação foi realizada com base em pesquisa de preços formalizada nos autos, por meio da Cotação Banco de Preços (ID [72753631](#)), observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente para formação do preço estimado da contratação.

10.2. A pesquisa considerou contratações públicas semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, buscando refletir os valores praticados pelo mercado para os serviços de limpeza de fossas, limpeza de terrenos (roçagem) e limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

10.3. Considerando os quantitativos definidos para atendimento das necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia e os valores obtidos na pesquisa de preços, o valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 199.465,04** (cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Item	Descrição dos Serviços	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Quantidade Total (24 meses)	Valor Unitário Estimado	Valor Anual Estimado	Valor Total Estimado (24 meses)
1	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água (Semestral) Localidade: Município de Costa Marques/RO.	13595	M³	30	60	R\$ 91,63	R\$ 2.748,90	R\$ 5.497,80
2	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Porto Velho/RO.	16527	Unidade	60	120	R\$ 344,13	R\$ 20.647,80	R\$ 41.295,60
3	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
4	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
5	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Ariquemes/RO.	16527	Unidade	10	20	R\$ 344,13	R\$ 3.441,30	R\$ 6.882,60

6	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Buritis/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
7	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Cujubim/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
8	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Cacoal/RO.	16527	Unidade	10	20	R\$ 344,13	R\$ 3.441,30	R\$ 6.882,60
9	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Costa Marques/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
10	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Guajará-Mirim/RO.	16527	Unidade	6	12	R\$ 344,13	R\$ 2.064,78	R\$ 4.129,56
11	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Nova Mamoré/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
12	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	16527	Unidade	10	20	R\$ 344,13	R\$ 3.441,30	R\$ 6.882,60
13	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Mirante da Serra/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
14	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
15	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Jaru/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
16	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
17	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Candeias do Jamari/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
18	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
19	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Machadinho D'Oeste/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
20	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Distrito de Calama/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
21	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
22	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
23	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Cerejeiras/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
24	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de São Miguel do Guaporé/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
25	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Seringueiras/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
26	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de São Francisco do Guaporé/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
27	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
28	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
29	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
30	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Vilhena/RO.	16527	Unidade	6	12	R\$ 344,13	R\$ 2.064,78	R\$ 4.129,56
31	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Distrito de Extrema/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
32	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52

33	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Urupá/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
34	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
35	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Colorado do Oeste/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
36	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Alto Paraíso/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
37	Serviço de limpeza de fossa (Semestral) Localidade: Município de Monte Negro/RO.	16527	Unidade	2	4	R\$ 344,13	R\$ 688,26	R\$ 1.376,52
38	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Buritis/RO.	24287	M²	3600	7200	R\$ 1,52	R\$ 5.472,00	R\$ 10.944,00
39	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Cacoal/RO.	24287	M²	2120	4240	R\$ 1,52	R\$ 3.222,40	R\$ 6.444,80
40	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Ji-Paraná/RO.	24287	M²	2120	4240	R\$ 1,52	R\$ 3.222,40	R\$ 6.444,80
41	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.	24287	M²	3600	7200	R\$ 1,52	R\$ 5.472,00	R\$ 10.944,00
42	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Ministro Andreazza/RO.	24287	M²	2880	5760	R\$ 1,52	R\$ 4.377,60	R\$ 8.755,20
43	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Itapuã do Oeste/RO.	24287	M²	704	1408	R\$ 1,52	R\$ 1.070,08	R\$ 2.140,16
44	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Pimenta Bueno/RO.	24287	M²	3600	7200	R\$ 1,52	R\$ 5.472,00	R\$ 10.944,00
45	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Espigão D'Oeste/RO.	24287	M²	2880	5760	R\$ 1,52	R\$ 4.377,60	R\$ 8.755,20
46	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Presidente Médici/RO.	24287	M²	704	1408	R\$ 1,52	R\$ 1.070,08	R\$ 2.140,16
47	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Rolim de Moura/RO.	24287	M²	1408	2816	R\$ 1,52	R\$ 2.140,16	R\$ 4.280,32
48	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.	24287	M²	704	1408	R\$ 1,52	R\$ 1.070,08	R\$ 2.140,16
49	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Ouro Preto do Oeste/RO.	24287	M²	704	1408	R\$ 1,52	R\$ 1.070,08	R\$ 2.140,16
50	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Monte Negro/RO.	24287	M²	704	1408	R\$ 1,52	R\$ 1.070,08	R\$ 2.140,16
51	Serviço de limpeza de terrenos (Trimestral) Localidade: Município de Alvorada D'Oeste/RO.	16527	M²	1400	2800	R\$ 1,52	R\$ 2.128,00	R\$ 4.256,00
Valor Global Estimado							R\$ 99.732,52	R\$ 199.465,04

10.4. Ressalta-se que a estimativa apresentada possui caráter referencial e tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, a reserva de recursos orçamentários e a avaliação da viabilidade econômica da solução proposta, podendo os valores finais ser ajustados em razão dos resultados obtidos durante o procedimento licitatório.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve promover o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa.

11.2. No presente caso, a contratação contempla serviços a serem executados em diversos municípios do Estado de Rondônia, abrangendo unidades da Polícia Civil localizadas tanto na capital quanto no interior. Em razão da ampla dispersão geográfica das localidades atendidas, a adoção do parcelamento por item mostra-se a alternativa mais adequada para a Administração.

11.3. A contratação por item possibilita que empresas estabelecidas ou com atuação em determinadas regiões do Estado participem do certame apenas nos municípios em que possuam capacidade operacional para execução dos serviços, ampliando o

universo de potenciais licitantes e reduzindo barreiras à participação.

11.4. Ademais, a experiência obtida no processo licitatório anterior demonstrou que a realidade logística e operacional varia significativamente entre os municípios, especialmente nas localidades mais distantes dos grandes centros urbanos. Nesse contexto, o parcelamento por item contribui para mitigar o risco de restrição da competitividade e de fracasso da licitação, permitindo que fornecedores apresentem propostas compatíveis com sua área de atuação e capacidade de atendimento.

11.5. Dessa forma, o parcelamento adotado busca maximizar a participação de empresas interessadas, ampliar a concorrência, aumentar as chances de contratação dos serviços necessários em todas as localidades contempladas e proporcionar maior economicidade para a Administração.

11.6. Conclui-se, portanto, que o parcelamento da solução por item é técnica e economicamente viável, constituindo medida adequada para ampliar a competitividade e reduzir o risco de insucesso da contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. A presente contratação decorre da repetição parcial do Processo Administrativo nº [0019.036115/2024-19](#), instaurado para contratação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos, roçagem, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de fossas, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

12.2. Entretanto, embora possua origem no referido procedimento administrativo, a presente contratação possui objeto próprio e autônomo, destinado exclusivamente à contratação dos itens que restaram fracassados no certame anterior, não havendo dependência técnica ou operacional em relação aos contratos decorrentes daquele processo.

12.3. Após análise da demanda, não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação ou ao pleno funcionamento da solução proposta, uma vez que os serviços objeto da presente contratação podem ser executados de forma independente.

12.4. Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou interfiram na execução dos serviços pretendidos.

13. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

13.1. A presente contratação não consta, neste momento, do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Contudo, informa-se que a demanda será incluída na próxima retificação do referido instrumento de planejamento.

13.2. Ressalta-se que a contratação decorre da repetição parcial do Processo Administrativo nº [0019.036115/2024-19](#), em razão do fracasso de itens específicos durante o procedimento licitatório anteriormente realizado, permanecendo inalterada a necessidade administrativa que motivou a contratação originária.

13.3. Trata-se de demanda contínua e essencial à manutenção das condições adequadas de salubridade, conservação, segurança e funcionamento das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, cuja necessidade já havia sido previamente identificada, planejada e submetida ao procedimento licitatório correspondente.

13.4. Dessa forma, embora a contratação ainda não conste formalmente do PCA 2026, verifica-se seu alinhamento com o planejamento institucional da Administração, uma vez que se refere à continuidade de demanda previamente reconhecida e cuja inclusão será promovida na próxima atualização do Plano de Contratações Anual.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade, conservação e funcionamento das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, por meio da execução dos serviços de limpeza de fossas, limpeza de terrenos (roçagem) e limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

14.2. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Manter as áreas externas das unidades policiais limpas, conservadas e seguras, mediante a realização periódica dos serviços de roçagem e limpeza de terrenos;
- b) Garantir a adequada qualidade da água utilizada nas unidades da Polícia Civil, por meio da limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios e caixas d'água;
- c) Assegurar o correto funcionamento dos sistemas sanitários das unidades policiais, prevenindo obstruções, transbordamentos, mau cheiro e demais problemas decorrentes da ausência de manutenção das fossas;
- d) Reduzir riscos à saúde de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos, contribuindo para a manutenção de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais;
- e) Preservar a infraestrutura física das unidades policiais, evitando a deterioração das instalações decorrente da ausência dos serviços de manutenção previstos;
- f) Assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil do Estado de Rondônia, evitando interrupções ou prejuízos decorrentes de problemas sanitários e estruturais.

14.3. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a manutenção de ambientes adequados ao desempenho das atividades institucionais, promovendo maior segurança, eficiência e regularidade no funcionamento das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá promover a designação dos servidores que atuarão como gestor e fiscal da contratação, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Ressalta-se que não foram identificadas necessidades de adequações estruturais, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal ou capacitação específica de servidores como condição para viabilizar a contratação pretendida, uma vez que os serviços serão integralmente executados por empresa especializada.

15.3. Dessa forma, conclui-se que a Administração dispõe das condições necessárias para a celebração e posterior execução do contrato, sendo suficiente a adoção das providências administrativas relacionadas à gestão e fiscalização contratual.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A execução dos serviços de limpeza de fossas, limpeza de terrenos (roçagem) e limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios poderá gerar resíduos que demandam manejo, transporte e destinação ambientalmente adequados, observando-se a legislação ambiental, sanitária e de segurança aplicável.

16.2. Nos serviços de limpeza de fossas, os resíduos removidos deverão ser coletados, transportados, tratados e destinados em locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes, evitando-se riscos de contaminação do solo, dos recursos hídricos e do meio ambiente.

16.3. Nos serviços de limpeza de terrenos (roçagem), os resíduos vegetais eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, sendo vedado o descarte irregular em áreas públicas, corpos hídricos, áreas de preservação ou quaisquer locais não autorizados.

16.4. Quanto aos serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, a contratada deverá utilizar produtos devidamente regularizados junto aos órgãos competentes, observando as recomendações dos fabricantes, as normas sanitárias vigentes e as exigências dos órgãos de fiscalização ambiental e de saúde pública.

16.5. Além disso, a futura contratada deverá adotar procedimentos que minimizem os impactos ambientais decorrentes de suas atividades, observando as normas relativas ao armazenamento, manuseio, transporte e descarte de produtos químicos e resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, bem como promover o uso racional de água e demais insumos empregados.

16.6. A contratada deverá observar as licenças, autorizações e demais exigências eventualmente aplicáveis à coleta, transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

16.7. Dessa forma, a contratação deverá ser executada em conformidade com a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e de segurança vigente, cabendo à contratada a adoção das medidas necessárias para prevenir, mitigar e corrigir eventuais impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços.

17. PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA LICITAÇÃO

17.1. Considerando que os itens são independentes entre si e serão disputados individualmente, não se verificou impedimento técnico à participação de pessoas físicas, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as exigências técnicas aplicáveis a cada item.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. Com base nas informações levantadas e nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

18.2. Verificou-se que a Polícia Civil do Estado de Rondônia possui demanda contínua pelos serviços de limpeza de fossas, limpeza de terrenos (roçagem) e limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, os quais são indispensáveis para a manutenção das condições de salubridade, conservação, segurança e regular funcionamento de suas unidades administrativas e operacionais.

18.3. Constatou-se, ainda, que a Administração não dispõe de estrutura própria, equipamentos especializados ou pessoal qualificado para execução direta dos serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda.

18.4. Ademais, a presente contratação decorre da repetição parcial do Processo Administrativo nº [0019.036115/2024-19](#), em razão do fracasso de itens específicos no certame anteriormente realizado, permanecendo inalterada a necessidade administrativa que motivou a contratação originária.

18.5. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à realização do procedimento licitatório.

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

Elaboração:

DOMINIQUE NICOLY FERREIRA
Agente de Polícia - Núcleo de Compras PC-NCP

Revisão:
ANDERSON FERNANDES MELO
Diretor de Administração e Finanças PC-DAF

Aprovação:
JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **Dominique Nicoly Ferreira, Agente**, em 15/06/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Melo, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72759872** e o código CRC **DE5921C3**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0019.015215/2026-73

SEI nº 72759872

Criado por 03340975256, versão 65 por 03340975256 em 12/06/2026 14:10:36.